

Carapicuíba, 14 de abril de 2026.


ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 11/ 2026 Processo nº. 3027/2026

Ref.:



Esclarecimentos - Processo 11/2026 - MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

Requerimento		Arq. escl.	Endereço
Criado em	Texto		
08/04/2026 13:58	Prezados, ao observar os esclarecimentos anteriormente oferecidos, acreditamos que a equipe responsável pela licitação deva solicitar a análise e parecer de equipe técnica para formalizar os esclarecimentos relacionados a capacidade mínima do equipamento necessário, pois, sem esses parâmetros é impossível dimensionar o equipamento e o preço. De nossa parte, requeremos os esclarecimentos: I. Ao término dos 12 meses, o firewall permanece como propriedade da Prefeitura ou retorna para a contratada? Como isto será administrado caso ocorra uma prorrogação de contrato, tendo em vista que o objeto do edital foi aglutinado. II. O edital menciona "integrando-se a infraestrutura de rede existente" mas não apresenta nenhum detalhe mínimo para licitações desta categoria, como diagrama de rede, inventário de ativos, quantidade de switches/roteadores/firewalls atuais, versão de firmware, topologia VLANs nem quantidade de usuários/dispositivos. Considerando que estes detalhes não são apresentados em estudo técnico preliminar, como os licitantes devem dimensionar a solução sem esses dados? III. A empresa vencedora terá que assinar algum termo de responsabilidade durante a vigência do contrato? Se sim, quais seriam?		Não há arquivo anexado. 
TATIANA - 47483502886		comercial@asper.tec.br / (55) 31998-9810	

Resposta:

Lido o MEMO.: 250/2026 da Secretaria de Administração, que esclarece os apontamentos apresentados, verifica-se o que segue:

DOS ESCLARECIMENTOS:

- I. Da Propriedade do Ativo: O equipamento físico fornecido é de inteira responsabilidade da contratada, incluindo sua instalação, configuração, atualização e suporte. Ao término do contrato de 12 meses, ou de suas eventuais prorrogações, o ativo permanece como propriedade da contratada, visto que a Administração remunera a disponibilidade e o gerenciamento do serviço, e não a incorporação patrimonial do bem.
- II. Da Integração e Dimensionamento: A "integração à infraestrutura de rede existente" é uma obrigação de resultado da contratada, conforme previsto no **item 4.1 do Anexo I**. O edital detalha no **item 4.4 do Anexo I** os serviços a serem administrados, incluindo Active Directory, DNS, DHCP, FTP e Bancos de Dados.
- III. Dos Padrões Técnicos de Mercado: Para fins de balizamento, as licitantes devem considerar que o ambiente de Active Directory exige escalabilidade e segurança seguindo as melhores práticas de mercado para infraestruturas de governo. Quanto ao firewall, o hardware deve ser um **Next-Generation Firewall (NGFW)** capaz de suportar todas as funcionalidades do **item 4.1 do Anexo I**, como inspeção profunda de pacotes (DPI) e VPNs.
- IV. Do Sigilo e Segurança: O detalhamento de diagramas de topologia, inventário exato de switches ou versões de firmware é omitido por razões de Segurança Cibernética, em estrita observância ao dever de

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



"manter sigilo absoluto sobre dados, informações e sistemas" previsto no **item 7 do Anexo I (Página 19)**.

- V. Da Responsabilidade Técnica: O dimensionamento deve ser realizado por empresas especializadas com base na carga horária mínima de 20 horas semanais presenciais e no valor global estimado de **R\$ 324.000,00**. Conforme o **item 17.4 (Página 13)**, o equipamento será recebido provisoriamente por 03 (três) dias para verificação de conformidade e desempenho. Caso a solução não suporte a carga real da rede municipal, a substituição imediata será exigida nos termos do **item 17.6**.
- VI. Dos Termos de Responsabilidade: A contratada vencedora deverá assinar o **Termo de Ciência e Notificação (Anexo VII)** e cumprir as obrigações de sigilo e fidelidade das informações apresentadas.

CONCLUSÃO: A Administração entende que o Edital provê todas as condições funcionais e parâmetros de mercado necessários para a correta precificação. O risco tecnológico e o dimensionamento para garantir a alta disponibilidade são de inteira responsabilidade da licitante proponente.

A Administração Municipal de Carapicuíba informa que o Edital e seus Anexos foram elaborados visando a ampla competitividade, fornecendo os elementos necessários para a formulação das propostas.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
Pregoeira